



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 102**

MENSAGEM

"Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar."(Josué 1:9)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAIA	5420814/1	05/06/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	05/06/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	05/06/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	05/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	05/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	05/06/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7366 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS BM INTEGRADO /2018 - TURMA "B"**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubin", deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2018, Turma B, que se realizou no período de 16 de abril a 24 de maio de 2018, com uma carga horária total de 515 (quinhentos e quinze) horas/aula, obedecendo as seguintes classificações finais, com suas respectivas médias finais e conceitos de conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

CLASSIF.	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1	2º SGT BM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES	9,750	MB
2	2º SGT BM ANTÔNIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	9,596	MB
3	2º SGT BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	9,569	MB
4	2º SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	9,554	MB
5	2º SGT BM SANDRO COELHO DE SOUZA	9,527	MB
6	2º SGT BM EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	9,523	MB
7	2º SGT BM PEDRO AMÉRICO FILHO	9,512	MB
8	2º SGT BM MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	9,496	MB
9	2º SGT BM ELIEL RIBEIRO SOARES	9,477	MB
10	2º SGT BM JÚLIO CÉSAR LIMA COSTA	9,450	MB
11	2º SGT BM JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	9,442	MB
12	2º SGT BM ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	9,438	MB
13	2º SGT BM OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS	9,415	MB
14	2º SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	9,412	MB
15	2º SGT BM MARCOS DA SILVA GONÇALVES	9,396	MB
16	2º SGT BM AIRTON PARAGUAI JÚNIOR	9,372	MB



17	°/39	2º SGT BM	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO	9,369	MB
18	°/39	2º SGT BM	JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA	9,350	MB
19	°/39	2º SGT BM	RAFAEL DE CÁSSIO BARBOSA	9,327	MB
20	°/39	2º SGT BM	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR	9,327	MB
21	°/39	2º SGT BM	EDGAR SMITH SANTOS	9,323	MB
22	°/39	2º SGT BM	JORGE LUÍS CORRÊA VERÍSSIMO	9,292	MB
23	°/39	2º SGT BM	ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA	9,281	MB
24	°/39	2º SGT BM	LINO DA SILVA VIEIRA	9,280	MB
25	°/39	2º SGT BM	PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES	9,269	MB
26	°/39	2º SGT BM	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	9,269	MB
27	°/39	2º SGT BM	IVANILDO FAVACHO PINTO	9,257	MB
28	°/39	2º SGT BM	EDSON CASTRO DA SILVA	9,227	MB
29	°/39	2º SGT BM	MÁRIO RAMOS MORAES FILHO	9,223	MB
30	°/39	2º SGT BM	ELIELSON LUÍZ DA SILVA PEREIRA	9,223	MB
31	°/39	2º SGT BM	JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA	9,212	MB
32	°/39	2º SGT BM	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	9,212	MB
33	°/39	2º SGT BM	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	9,135	MB
34	°/39	2º SGT BM	JEREMIAS DE LIMA MENDES	9,133	MB
35	°/39	2º SGT BM	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	9,115	MB
36	°/39	2º SGT BM	MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS	9,104	MB
37	°/39	2º SGT BM	WILLAMI NATVIDADE DO NASCIMENTO	9,065	MB
38	°/39	2º SGT BM	MARLOS ALEX ALVES MORAES	8,933	MB
39	°/39	2º SGT BM	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	8,900	MB

Nada mais a registrar, dou por encerrada, a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOBM José Carlos da Silva **Farias**, Comandante do CFAE, Pelo 1º TEN QOABM Joaquim dos Santos Freitas **Neto**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e por mim, 1º Sargento BM Marcelo Augusto **Leal** Bittencourt, Coordenador do Curso, que a lavrei.

Ananindeua, PA, 24 de maio de 2018

José Carlos da Silva **Farias** - TEN CEL QOBM

Comandante do CFAE

Joaquim dos Santos Freitas **Neto** - 1º TEN QOABM

Chefe da DEN/CFAE

Marcelo Augusto **Leal** Bittencourt - 1º SGT BM

Coordenador de Curso

(Fonte: Nota nº 7402 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou à Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes certificados:

Militar: **CB BM Max Dayvison** Costa Santos

Curso: Técnicas de Arquivo e Controle de Documentos, pela Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, de 19/03/2018 a 23/03/2018, 20h/a.

Curso: Redação Técnica - VA, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 13/10/2017 a 07/12/2017, 60h/a.

Curso: Português Instrumental - VA, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 05/03/2018 a 26/04/2018, 60h/a.

Curso: Polícia Comunitária, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 23/02/2011 a 13/04/2011, 60h/a.

Curso: Inglês 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 05/03/2018 a 26/04/2018, 60h/a.

Curso: Espanhol Básico 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 01/03/2013 a 19/04/2013, 60h/a.

Curso: Emergencista Pré-Hospitalar 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 02/06/2010 a 20/07/2010, 60h/a.

Curso: Direitos Humanos, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 09/09/2009 a 13/10/2009, 40h/a.

Curso: Condutores de Veículos de Emergência, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 15/06/2016 a 03/08/2016, 60h/a.

Curso: Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Rede Nacional de Educação a Distância em



Segurança Pública, de 13/10/2017 a 07/12/2017, 60h/a.

Curso: Capacitação em Educação para o Trânsito, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 13/09/2011 a 18/10/2011, 40h/a.

(Fonte: Protocolo nº 110678)

(Fonte: Nota nº 7246 - QCG-DEI)

3 - EDITAL CGV 2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO AO CURSO DE GUARDA VIDAS 2018

1 - DAS VAGAS:

Serão ofertadas **45 (QUARENTA E CINCO)** vagas, conforme quadro a seguir:

POSTO/GRADUAÇÃO	VAGAS	UNIDADE
Oficiais (subalternos e intermediários)	05	CBMPA
Asp/Subten/Sgt	05	CBMPA
Cabos /Soldados	30	CBMPA
Militares (até oficial subalterno)	05	CBM's da Federação
Total	45	

2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

De acordo com a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 9.394/96 e Lei n.º 5.731, de 15 DEZ 1992.

3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **14 de maio a 11 de junho de 2018**. A ficha de inscrição estará disponível no quadro de avisos do site www.bombeiros.pa.gov.br e deverá ser enviada para a Diretoria de Ensino e Instrução, devidamente preenchida e assinada pelo comandante/diretor/chefe imediato, através dos veículos: protocolo virtual do CBMPA, ou e-mails (deicbmpa17@gmail.com e/ou dei@bombeiros.pa.gov.br), em formato PDF, **até o dia 11 de junho**, acompanhada de ofício e documentação exigida no item 4 deste edital.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE GUARDA VIDAS 2018:

- a)** Estar em acordo com o estabelecido no item 1 deste edital;
- b)** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, no ato da inscrição;
- c)** Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- d)** Ter conceito, no mínimo "BOM", do Comandante, Diretor ou Chefe;
- e)** Não esteja respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- f)** Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- g)** Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- h)** Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- i)** Não estar preso preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
- j)** Não tenha sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença passada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- l)** Não seja considerado desertor;
- m)** Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- n)** Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- o)** Estar no desempenho de função, há no mínimo 06 (seis) meses, anterior à data de inscrição;
- p)** Não ter sido desligado por falta de aproveitamento ou a pedido, em cursos nos últimos 12 (doze) meses;

5 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo comandante, diretor ou chefe imediato da Unidade a qual pertence o militar;

Carteira de Identidade militar (cópia);

6 - DAS ETAPAS DOS EXAMES

A seleção para ingresso no Curso de Guarda Vidas 2018 de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Análise das Inscrições;

2ª ETAPA – Exame de Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Diretoria de Saúde e/ou homologadas;

3ª ETAPA – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser aplicado pela Comissão Aplicadora de TAF nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução;

Em caso de empate no Teste de aptidão física, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Menor tempo transcorrido para a distância estabelecida no item 8.1, para ambas as natações;

2º CRITÉRIO – Maior distância percorrida na corrida;



3º CRITÉRIO - Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

7 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Todos os candidatos habilitados deverão comparecer para a Inspeção de Saúde na Diretoria de Saúde, **nos dias 18 e 19 de junho de 2018, localizada no quartel do comando geral**. No caso de Juntas de Inspeção de Saúde ou em Junta Regular (Polícia Militar ou Exército Brasileiro) fora da Região Metropolitana de Belém, as datas de realização de inspeção ficam sob responsabilidade do comandante da UBM, não podendo exceder a data limite estabelecida para a realização da mesma na Diretoria de Saúde do CBMPA. As datas poderão sofrer alterações, mas serão devidamente sinalizadas nos sítios digitais da corporação.

Os candidatos deverão apresentar à Junta de Saúde BM o resultado recente dos exames complementares abaixo relacionados:

Exames	Observação
Hemograma, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Glicemia, Parasitoscopia das fezes (DFB), urina (EAS).	Comum todas as inspeções
Rx do tórax PA/Perfil, com laudo	A todos os militares
Rx dos seios da face, com laudo	
Teste ergométrico	
Ecocardiograma	
Audiometria	
PSA e Ultrassom da próstata	Aos militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos.
Mamografia	Às militares femininas, com idade igual ou maior que 35 anos.
Preventivo câncer de colo uterino (PCCU)	Às militares femininas

Observação: A critério da Junta de Saúde Especial, outros exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos aprovados para melhor juízo de entendimento. O candidato que for considerado INAPTO pela Junta de Saúde, será eliminado da Seleção Interna.

8 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

8.1 - Os candidatos aptos na Inspeção de Saúde deverão ser submetidos ao Exame de Aptidão Física (TAF), **nos dias 21 e 22 de junho de 2018**, o qual tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso. Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física, o Manual de Treinamento Físico Militar, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação, na Portaria n.º 645, de 26/11/07, do Gabinete do Comando. Os testes de aptidão física serão realizados por Comissão de Aplicação de TAF e deverão ser realizados em data, hora e local abaixo:

DATA	EXERCÍCIOS	LOCAL
21/06/2018, às 06h00;	EXAME FÍSICO: 1) CORRIDA 2.600 metros (masculino) / 2.200 metros (feminino) no tempo de 12 minutos; 2) FLEXÃO DE BRAÇO na barra fixa (masculino/feminino) - 10 repetições; 3) FLEXÃO DE BRAÇO no solo (masculino) - 31 repetições / (feminino) - 25 repetições; 4) ABDOMINAL 45º (masculino) - 40 repetições / (feminino) - 34 repetições;	GMAF
22/06/2018, às 06h00.	EXAME PECULIAR (masculino e feminino): 1) NATAÇÃO de 400 metros nado livre no tempo máximo de 8' 00" (oito minutos); 2) APNÉIA dinâmica vertical - mínimo de 5 metros; 3) APNÉIA dinâmica horizontal - mínimo 25 metros; 4) NATAÇÃO de 100 metros nado livre no tempo máximo de 1' 30" (um minuto e trinta segundos); 5) FLUTUAÇÃO: 40 minutos;	IESP e CLUBE DO VELEIRO

8.2 - Não será permitida segunda tentativa para o exercício de corrida.

8.3 - O(s) candidato(s) que não atingir(em) os índices mínimos exigidos na seleção terão suas aptidões avaliadas para deliberação pela Diretoria de Ensino e Instrução.

8.4- COMISSÃO APLICADORA DE TAF:

Designo os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo aplicar o Teste de Aptidão Física aos militares candidatos aos cursos de Guarda Vidas que obtiveram o conceito APTO em Inspeção de Saúde.

Presidente: TCEL QOBM José Carlos da Silva Farias.



Membros: MAJ QOBM João Batista Pinheiro e CAP QOBM Augusto César de Oliveira Silva.

Secretário: TEN QOABM Joaquim dos Santos Freitas Neto.

Determinação 1: A compilação da Ata deverá ser encaminhada ao Diretor de Ensino e Instrução até o dia **25 de junho de 2018**. O resultado também poderá ser encaminhado até a data limite estipulada para o email: deicbmpa17@gmail.com, e posteriormente a Diretoria de Ensino e Instrução.

Determinação 2: Todos os Comandantes dos Militares envolvidos deverão informar seus comandados para cumprirem rigorosamente as datas e locais do TAF.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará na data de **27 de junho de 2018** a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ao Curso de Guarda Vidas 2018, em Boletim Geral da Corporação, no site www.bombeiros.pa.gov.br e no quadro de avisos do SIGA.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Será homologado o resultado final, com publicação em Boletim Geral da Corporação, os candidatos considerados aprovados neste Processo Seletivo, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMPA.

11 - DA MATRÍCULA:

11.1 - Será matriculado no Curso de Guarda Vidas 2018 o candidato que obtiver aprovação nos Exames de Saúde e de TAF, devidamente desempatados.

11.2 - Os candidatos matriculados serão apresentados pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de que sejam matriculados no CGV 2018, **até a data de 02 de agosto de 2018;**

11.3 - **O candidato deverá comparecer no dia 03 de agosto de 2018, ao quartel do 1º Grupamento Marítimo Fluvial, às 07h, com o uniforme 4º A (prontidão completo).**

11.4 - No ato da matrícula, o candidato passará à condição de aluno Guarda-Vidas;

11.5 - Como consequência dessa nova situação, o aluno será transferido e matriculado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA - CFAE, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA;

12 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

12.1 - O curso funcionará em dois períodos, sendo 05 (cinco) tempos matutinos e 05 (cinco) tempos vespertinos, totalizando 10 (dez) tempos diários de 50 minutos cada.

12.2 - Excepcionalmente, em casos de reposição de aulas e/ou eventos extraordinários, a Coordenação do Curso poderá programar atividades aos sábados e/ou domingos.

13 - DA VALIDADE DO PROCESSO

A presente seleção tem validade até o mês de **outubro de 2018, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.**

14 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

14.1 - Não haverá custeamento de passagens e diárias para candidatos inscritos fora da região metropolitana que participarão da seleção. Os militares interessados deverão seguir para a região metropolitana, para execução da 2ª etapa (TAF), por meios próprios sem ônus para o Estado. Não será permitida a realização desta etapa fora dos domicílios explicitados no item 8 deste edital.

14.2 - O candidato classificado e não habilitado não poderá preencher vaga em curso diverso daquele para o qual prestou exame;

14.3 - Os candidatos aprovados neste processo seletivo, não poderão creditar disciplinas, mesmo que tenham conteúdo programático e carga horária idênticas ao previsto na malha curricular do referido curso;

14.4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame com antecedência mínima, de uma hora do horário marcado para início de exame, sendo compulsório o candidato estar uniformizado de 4º A (prontidão) ou 3º D (passeio), para a etapa de exame de saúde e de 5º A (educação física, com sunga para os militares masculinos e maiô e short preto para as militares femininas) para a realização da etapa de TAF. Portando, também, documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto. O candidato que não comparecer **uniformizado** para realização das etapas será eliminado do processo seletivo;

14.5 - Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMPA, assessorado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução

(O referido edital foi disponibilizado anteriormente no quadro de avisos da Corporação.)

(Fonte: Protocolo nº 113053)

(Fonte: Nota nº 7325 - QCG-DEI)

4 - INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará solicita aos Comandantes e Chefes dos militares que

Boletim Geral nº 102 de 04/06/2018

Pág.: 5/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/06/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 816B112C61 e número de controle 401, ou escaneando o QRcode ao lado.



se encontram inscritos no **Curso de Adaptação de Sargentos - CADS**, na plataforma **SENASP**, que providencie o levantamento, de forma célere, de possíveis problemas de acesso no ambiente virtual. Em caso de possíveis problemas, orientar os militares a manter contato com a Tutoria Master da SENASP, pelo fone: **(91) 3256-6412**.

(Fonte: Protocolo nº 112910)

(Fonte: Nota nº 7290 - QCG-DEI)

5 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprova o Quadro de Instrução Semanal nº **018/2018** - CFO BM/2º Ano 2018, da Academia de Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 21 a 27 de Maio 2018.

(Fonte: Protocolo nº 112258)

(Fonte: Nota nº 7289 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	QCG-BANDA	JUL		2017		01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 113165

(Fonte: Nota nº 7385 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - MUDANÇA DE NOME

Fica mudado o nome do militar, em virtude de contrair matrimônio, conforme Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:	Novo Nome:	Estado Civil:
2 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	CFAE	019484	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	CASADO(A)

Protocolo: 113196

(Fonte: Nota nº 7383 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE NOME

Fica mudado o nome da militar, em virtude de divórcio, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:	Novo Nome:	Estado Civil:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-DP	Matrícula: 06853601552009200114203005288517	ISABELA DO COUTO LIMA	DIVORCIADO(A)

Protocolo: 113382

(Fonte: Nota nº 7395 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM - TURMA B, a contar de 29/05/2018.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	5399840/1	CFAE	TJE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS AIRTON PARAGUAI JUNIOR	5399742/1	CFAE	QCG-BANDA	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA	5421853/1	CFAE	20º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	5124000/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	CFAE	CSMV/MOP	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO	5620546/1	CFAE	16º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND EDIVAN DE SOUZA GUIDO	5607418/1	CFAE	16º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	CFAE	3º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES	5428416/1	CFAE	QCG-BANDA	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	5421519/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	5209595/1	CFAE	QCG-COP	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND GLEYDSON JOSE DE MATOS	5601142/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS JEREMIAS DE LIMA MENDES	5421705/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
				NECESSIDADE DO

Boletim Geral nº 102 de 04/06/2018

Pág.: 6/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/06/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 816B112C61 e número de controle 401, ou escaneando o QRcode ao lado.



2 SGT QBM JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1	CFAE	12º GBM	SERVIÇO
2 SGT QBM JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO	5210089/1	CFAE	8º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	CFAE	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND JORGE LUIS CORREA VERISSIMO	5623693/1	CFAE	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JOSE ADILSON PINHEIRO LEAL	5398436/1	CFAE	1º GPA	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM JOSE RUBENS GURJAO DE SOUSA	5398312/1	CFAE	14º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND JULIO CESAR LIMA COSTA	5601088/1	CFAE	24º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	5398940/1	CFAE	QCG-BANDA	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM LINO DA SILVA VIEIRA	5618002/1	CFAE	7º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	5422841/1	CFAE	15º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	5617910/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	5607434/1	CFAE	10º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND MARCOS DA SILVA GONÇALVES	5421403/1	CFAE	7º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MARIO RAMOS MORAES FILHO	5398002/1	CFAE	6º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND MARLOS ALEX ALVES MORAES	5422264/1	CFAE	10º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	3229173/2	CFAE	QCG-DP	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES	5397820/1	CFAE	8º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM PEDRO AMERICO FILHO	5397839/1	CFAE	2º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM RAFAEL DE CASSIO BARBOSA	5210313/1	CFAE	29º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	5421292/1	CFAE	4º SBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	5602432/1	CFAE	QCG-DP	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS SANDRO COELHO DE SOUZA	5428572/1	CFAE	QCG-BANDA	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES	5399351/1	CFAE	13º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	CFAE	27º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO	5601320/1	CFAE	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 112916

(Fonte: Nota nº 7394 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM ALEXSANDRO SOUSA ARAUJO	57173846/1	24º GBM	28º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	57189120/1	19º GBM	1º SBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	28º GBM	24º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 111219,112363

(Fonte: Nota nº 7380 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM FELIPE MELO DE FREITAS	5932257/1	10º GBM	193, de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP, providenciar o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 113152

(Fonte: Nota nº 7373 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO



De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND EDIVAN DE SOUZA GUIDO	5607418/1	CFAE	89, de 14/05/2018	16º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP, providenciar o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 165

(Fonte: Nota nº 7232 - QCG-DP)

3 - ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

De acordo com o que preceituam os art. 19 e 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	5%	10%

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 159

(Fonte: Nota nº 7263 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
TEN CEL QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	5617871/1	4º GBM	58 de 26/03/2018	7º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A DAL para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 108118

(Fonte: Nota nº 7392 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as licenças especiais não gozadas, de acordo com o(s) período(s) de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO	5399106/1	180	1ª	01/08/1992	01/08/2002
SUB TEN QBM EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO	5399106/1	180	2ª	01/08/2002	01/08/2012

Protocolo: 104607

(Fonte: Nota nº 7260 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM-COND GILSON BORGES PACHECO	5426340/1	08/11/1989	31/10/1990
SUB TEN QBM-COND GILSON BORGES PACHECO	5426340/1	01/11/1990	03/06/1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Protocolo: 110017)

(Fonte: Nota nº 7357 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco :	de Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
SD QBM NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316/1	COMPANHEIRO	EMMANUEL LUIZ RIBEIRO GOMES	25/08/1992	012.456.042-36

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Protocolo: 113367

(Fonte: Nota nº 7378 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau Parentesco :	de	Data Nascimento:	de	C.P.F.:
SD QBM NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316/1	EMMANUEL LUIZ RIBEIRO GOMES		COMPANHEIRO		25/08/1992		012.456.042-36

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 113367

(Fonte: Nota nº 7379 - QCG-DP)

9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

RETIFICAÇÃO do Parecer da JRS/PMPA emitido na Sessão n.º 015/18 de 18ABR2018, publicado no Boletim Geral n.º 085 de 08MAI2018. O Parecer que se segue substitui o anterior.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Motivo:	Dias:
TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	14/03/2018	12/04/2018	QCG-AJG	Tratamento de Saúde Própria	30

(Fonte: Nota nº 7376 - QCG-DS)

10 - LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau Parentesco :	de	Nome do Familiar:
CB QBM ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	57175073/1	09/05/2018	16/05/2018	1ª SBM	AVÓ		VIRGINIA FERREIRA RUIVO

Protocolo: 110411

(Fonte: Nota nº 7299 - QCG-DP)

11 - QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO.

I - Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militares (QOBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	10	14	01	05	00
TEN. CORONEL	40	47	02	09	00
MAJOR	59	64	01	06	00
CAPITÃO	67	73	02	08	00
1º TENENTE	69	00	69	00	00
2º TENENTE	75	00	75	00	00

II - Quadro de Oficiais Complementar Bombeiros Militares (QOCBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	03	00	03	00	00
TEN. CORONEL	08	00	08	00	00
MAJOR	08	06	03	01	00
CAPITÃO	10	00	10	00	00
1º TENENTE	10	00	10	00	00

III - Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militares (QOSBM)

a) Quadro de Oficiais BM Médico (QOSBM/MED)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	02	00	02	00	00
TEN. CORONEL	02	00	02	00	00
MAJOR	02	00	02	00	00
CAPITÃO	03	00	03	00	00
1º TENENTE	05	00	05	00	00

a) Quadro de Oficiais BM Cirurgiões Dentista (QOSBM/DEN)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
-------	----------	-----------	-----------	----------	-----------



CORONEL	02	00	02	00	00
TEN. CORONEL	05	00	05	00	00
MAJOR	03	04	00	00	01
CAPITÃO	05	00	05	00	00
1º TENENTE	05	00	05	00	00

IV - Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	01	00	01	00	00
TEN. CORONEL	01	00	01	00	00
MAJOR	03	01	02	00	00
CAPITÃO	10	13	00	02	01
1º TENENTE	22	24	01	03	00
2º TENENTE	53	43	11	01	00

V - Quadro de Oficiais de Especialistas Bombeiros Militares (QOEBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	01	00	01	00	00
TEN. CORONEL	01	01	00	00	00
MAJOR	01	00	01	00	00
CAPITÃO	02	02	00	00	00
1º TENENTE	03	01	02	00	00
2º TENENTE	05	01	04	00	00

VI - Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares (QOCABM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	01	01	00	00	00
TEN. CORONEL	01	00	01	00	00
MAJOR	01	00	01	00	00
CAPITÃO	01	00	01	00	00
1º TENENTE	01	00	01	00	00

OBIS: Efetivo Previsto, conforme LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO Nº 7.480 DE 17NOV2010 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.794 DE 19.11.2010.

Belém, 30 de maio de 2018.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

(Fonte: Nota nº 7393 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

